



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 209/GAPRE, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO
FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o Protocolo nº. 564/2020 que trata de solicitação de readaptação funcional de servidor municipal,

Considerando a ficha de encaminhamento do servidor para READAPTAÇÃO FUNCIONAL expedida pela Médica Perita Dra. Cláudia Furtado Carneiro da Cunha, CRM 4.755-PB,

Considerando a Seção VII, art. 24, da Lei Municipal nº 281/92 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité e dá outras providências.

Considerando o Parecer Jurídico nº 049/2021, expedido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora municipal **ELZA MARIA DOS SANTOS SALES**, matrícula E19200, ocupante da função de PROFESSOR POLIVALENTE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Auxiliar Administrativo II, na função de SECRETÁRIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, 19 de março de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito